

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS nº 04101.071178/2022-12,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Auditoria Interna, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 05/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
A n a Christina Lins Bahia Barreto	162.045-2	20, 27, 28 /12/2022 e 03/01 /2023	04
Francisco Nascimento de Sousa	201.345-2	20, 21, 23, 27, 29, 30 /12/2022, 02, 03 e 04 /01/2023	09
Ismar Emilson Bezerra Siminéia	157.063-3	22, 23/12 /2022 e 05 /01/2023	03
José Dias de Medeiros Neto	198.454-3	20, 21, 22 e 23/12/2022	04
Marcela Maia Mendes de M. Cruz	198.066-1	20, 21, 26 e 27/12/2022	04

Marina Andrade Rosado	201.427-0	02, 03, 04 e 05/01/2023	04
Tatiana Souza Saldanha Alecrim	157.948-2	28, 29 e 30 /12/2022	03
Verônica Maciel da Silva	165.100-5	02, 03 e 04 /01/2023	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral